

CACS-FUNDEB

Rio Claro

Rio Claro, 23 de dezembro de 2015.

Ofício CACS FUNDEB n.º 029/2015.

Assuntos: Justificativa referente ao atraso de entrega dos pareceres

O CACS-FUNDEB da rede municipal pública de Rio Claro vem pelo presente expor as razões que contribuíram para os atrasos verificados na elaboração dos pareceres trimestrais concernentes ao ano de 2015:

1. **Necessidade de concluir os trabalhos da gestão anterior do conselho:** a atual composição do CACS-FUNDEB iniciou seu mandato no final do mês de julho de 2015. Neste momento passou à análise de contas referentes ao segundo trimestre do corrente ano, uma vez que os membros que nos precederam no conselho não executaram esta incumbência. Portanto, a princípio, encarregamo-nos de concluir o trabalho não realizado pela gestão anterior do CACS-FUNDEB.
2. **Necessidade de perscrutar as disposições legais relativas ao FUNDEB e ao CACS:** este movimento, que envolveu o exame das atribuições e competências do Conselho, bem como as definições acerca da utilização dos recursos do fundo, foi imperativo face à inexperiência e à ausência de formação específica anterior da maioria dos membros que compõe a atual gestão do conselho. De qualquer forma, consideramos que contribuirá para que a atuação do órgão ocorra de forma proba e em consonância aos preceitos legais. Ressalta-se este trabalho impulsionou a revisão do Regimento Interno do CACS (publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Rio Claro de 9 de dezembro de 2015), que por sua vez, ensejou a realização de novo processo de escolha para parte dos membros do Conselho, eleitos de forma irregular.
3. **Necessidade de solicitar documentação comprobatória mais detalhada junto à administração pública municipal:** os comprovantes apresentados ao CACS para apreciação dos gastos realizados não foram considerados suficientemente claros e precisos para uma verificação segura. Assim, foi preciso requisitar informações complementares, reelaboração de documentos e

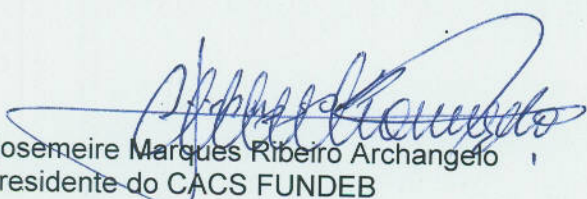
CACS-FUNDEB

Rio Claro

esclarecimentos diversos. Por vezes, o atraso e a não entrega destes dados contribuiu para o atraso na realização do trabalho do Conselho.

4. **Necessidade de solicitar explicações sobre supostas irregularidades:** a análise realizada suscitou dúvidas acerca de algumas práticas. Estas, conseqüentemente, ensejaram esclarecimentos por parte do Poder Executivo Municipal. Em alguns casos, não foi possível prosseguir com o trabalho até que os devidos esclarecimentos fossem realizados.
5. **A recusa do Poder Executivo Municipal em autorizar a colocação de substitutos durante a realização de reuniões:** sob a alegação de crise financeira, não foi autorizada a colocação de profissionais substitutos para professores. Esta contenção inviabilizou a presença de suplentes às reuniões, diminuindo o número efetivo de pessoas para a realização das atividades, e o agendamento de reuniões em horários distintos ao expediente de trabalho, que também dificultou a participação dos membros nas reuniões.
6. **O grande número de documentos a serem analisados:** atualmente, com mais de cinquenta escolas compondo a rede municipal de ensino, é abissal a quantidade de elementos para verificação. Por outro lado, as reuniões ordinárias do CACS ocorrem mensalmente, ou seja, não se trata de órgão profissional que desempenha diariamente suas atividades. O grande volume de trabalho demanda a realização de reuniões extraordinárias, que na maioria das vezes ocorrem com número reduzido de pessoas.

Isto posto, desculpamo-nos pelos transtornos causados e, desde já, externamos nossa intenção de proceder aos pareceres de forma regular durante o ano de 2016.



Rosemeire Marques Ribeiro Archangelo
Presidente do CACS FUNDEB